



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18/CMDCA/2023

**INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO  
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE  
ADOLESCENTES – CPA DE PORTEIRAS-  
CEARÁ, GESTÃO 2024-2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2023, Ata Nº 10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Porteiras-Ceará, Gestão 2024/2026.

Art. 2º - A Comissão de Seleção do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Porteiras-Ceará será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – Ricássia Soares Cruz – Conselheira Governamental
- II – Claudiana Maria de Oliveira – Conselheira Governamental
- III- Lucineide Maria de Oliveira – Conselheira Não Governamental
- IV – Marizete Serafim dos Santos – Conselheira não governamental

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porteiras - Ceará, 06 de novembro de 2023

*Lucineide Maria de Oliveira*

Presidente do CMDCA  
Porteiras - Ceará